



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.411, DE 20 DE JULHO DE 2021

Oficializa a denominação da Rua dos Artistas.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua dos Artistas, localizada no bairro Monte Aghá e que se inicia na Rua Oenes Taylor e termina na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 20 de julho de 2021.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito do Município de Piúma

PUBLICADO
na forma da Lei Orgânica
do Município de Piúma